



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso IV da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de procedimento licitatório para o credenciamento da empresa:

- **49.209.500 Luiz Sergio da Silveira Júnior** para o serviço: Profissional para atuar como oficineiro no projeto “Gol de Placa” (com aulas de futsal). São atribuições do cargo: ministrar aulas de futsal para crianças e adolescentes de famílias inscritas no serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF e no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do centro de referência da assistência social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela secretaria de assistência social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de no mínimo 50 minutos cada.

Guarará, 07 de maio de 2024.

JOSÉ MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal